



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

**GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 009/2024**

PROCESSO Nº  
022/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Victor Neves Wanderley

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Camporedondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, **solicitar** ao *Excelentíssimo Senhor Victor Neves Wanderley, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*, **para que, a Assessoria Jurídica desta casa esteja presente impreterivelmente as sessões ordinárias e extraordinárias.**

**JUSTIFICATIVA**

Afim de evitar problemas, a presença da assessoria jurídica se faz necessária para consulta intempestiva com relação a dúvidas que venham ocorrer, evitando a judicialização e ou inconstitucionalidades de inúmeras questões, sem contar da importância no processo de tomada de decisões, que pode ser muito mais assertivo com o auxílio da assessoria jurídica.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva**  
Vereador PROS